



PORTARIA Nº 0125/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ODETE ROMÃO RUIZ GASPARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ODETE ROMÃO RUIZ GASPARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.390.409 SSP/PR e inscrita no CPF nº 900.484.909-20, ocupante do Cargo de Carreira de Secretário Escolar, admitida em 29.06.1988 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2010 a 28 de junho de 2012, passando da referência 27 para referência 28, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTA DE CANCELAMENTO

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE IMÓVEL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / janeiro	120 14
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 08 / 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	